



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 4/2026
De 15 de janeiro de 2026

Exonera a pedido servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

CONSIDERANDO pedido de exoneração feito de forma irrevogável e irretratável e imediata, do cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, todavia da contratada temporariamente e excepcionalmente por interesse público, conforme legislação reguladora da matéria e Processo Seletivo Público Simplificado aplicado por esta Câmara Municipal, pedido este da servidora Sra. JUSSIARA DEUSDETE CEZÁRIO DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo de Recepcionista a servidora JUSSIARA DEUSDETE CEZÁRIO DA SILVA, ficando declarado vago referido cargo.

Art. 2º. Referida servidora deverá apresentar-se junto ao setor de Recursos Humanos do Poder Legislativo para que se ultime as demais providências para a formalização de sua exoneração e recebimento das verbas a que tem direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Manhuaçu/MG, 15 de janeiro de 2026.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - 2025/2026

PORTARIA Nº. 4/2026
De 15 de janeiro de 2026

Exonera a pedido servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

CONSIDERANDO pedido de exoneração feito de forma irrevogável e irretroatável e imediata, do cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, todavia da contratada temporariamente e excepcionalmente por interesse público, conforme legislação reguladora da matéria e Processo Seletivo Público Simplificado aplicado por esta Câmara Municipal, pedido este da servidora Sra. JUSSIARA DEUSDETE CEZÁRIO DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo de Recepcionista a servidora JUSSIARA DEUSDETE CEZÁRIO DA SILVA, ficando declarado vago referido cargo.

Art. 2º. Referida servidora deverá apresentar-se junto ao setor de Recursos Humanos do Poder Legislativo para que se ultime as demais providências para a formalização de sua exoneração e recebimento das verbas a que tem direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Manhuaçu/MG, 15 de janeiro de 2026.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu – 2025/2026